

Protocolo 11.530/2024



Situação em 16/05/2024 17:22: Em tramitação interna | Código nº 306.517.121.474.074.731

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal (via WEB)

Para

GP - Gabinete do...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP - Gabinete do Prefeito

Em 03/04/2024 às 09:30

Requerimento Câmara Municipal

Requerimento 18/2024 - Niltinho Bastos e Cabo Jean. Newton Dias Bastos - GBNBT

Rogério Jean da Silva - GBCJ

Vinicius Tancler de Campos

Assistente Parlamentar

siscam_requerimento_n_18_2024_siscam_requerimento_n_18_2024_req0xu52ue0u5b14m4f.pdf (46,82 5 downloads MB)

A revisar

Transparência — Quem já visualizou		
Paulo Lange Takano		15/05/2024 às 17:22
Paulo Lange Takano - Oficial Legislativo	CMSR » DTL	10/05/2024 às 16:04
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP	19/04/2024 às 11:39
Dalete Batista Freitas - Corregedora Geral da GCM	GP » RECE	09/04/2024 às 14:22
Dalete Batista Freitas - Corregedora Geral da GCM	DA	09/04/2024 às 10:32
Consulta externa por código		03/04/2024 às 09:42
Paula Pignonato - Ouvidor da GCM	GP	03/04/2024 às 09:39
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO - Prefeito	GP	03/04/2024 às 09:30
Vinicius Tancler de Campos - Assistente Parlamentar	CMSR » DTL	03/04/2024 às 09:30

Despacho 1-11.530/2024

03/04/2024 às 09:39

Encaminhado



GP

Paula Pignonato -Ouvidor da GCM



GP » RECE

A/C Dalete Batista

Freitas -

Corregedora Geral

da GCM

OF Nº 166/2024/GP

São Roque, 19 de abril de 2024.

Despacho 2-11.530/2024

19/04/2024 às 11:01

Respondido



GP

MARCOS
AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAUJO - Prefeito



Coordenadoria Legislativa -Câmara Municipal Assunto: Pedido de Dilação de Prazo

Ref.: Requerimento nº 18/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência **dilação de prazo** para, em 15 dias, responder devidamente o Requerimento nº 18/2024, tendo em vista que o prazo para manifestação vence na presente data.

A fim de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Г

Este documento foi assinado digitalmente.

19/04/2024 às 11:03

GP - MARCOS A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO** CPF **144.XXX.XXX-59** conforme MP n°

2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 3-11.530/2024

16/05/2024 às 16:26

Respondido



GP

MARCOS
AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAUJO - Prefeito



Coordenadoria Legislativa -Câmara Municipal Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar à Vossa Excelência, ao Vereador autor do Requerimento, Rogério Jean da Silva (Cabo Jean), Newton Dias Bastos (Niltinho Bastos), bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, resposta ao Requerimento nº 18/2024, que segue:

1.Todos os totens previstos para serem instalados por conta do Programa "São Roque Mais Segura" já foram entregues?

Resposta: A segunda ordem de serviço para a implantação de mais 12 (doze) novos totens está em processo de finalização.

2. Apresentar relação com o local das referidas instalações bem como o tipo de equipamento disponibilizado.

Resposta: TOTENS DE SEGURANÇA:

- Avenida Aracaí;
- Largo dos Mendes;
- Praça da Matriz;
- · Rodovia Quintino de Lima;
- Estrada da Capela do Cepo;
- Praça da República;
- Av. Antônino Dias Bastos;
- · Bairro São João Novo;

MÓDULO DE TRÂNSITO

- · Jardim Camargo;
- · Bairro do Carmo:
- Bairro Taboão;
- São João Novo (Divisa com Itapevi) Avenida Bandeirantes;
- Bairro Mailasqui;
- Estrada do Vinho Avenida Bernardino de Lucca;
- Rua Ângelo Meneguesso;
- Bairro Planalto Verde;
- Bairro do Mombaça;
- Bairro Guaçu;

MÓDULO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ESCOLAR (Escolas)

- EMEF Professor Paulo Ricardo da Silveira Santos;
- EMEF Tetsu Chinone;
- · EMEF Barão de Piratininga;
- EMEF Professor Tibério Justo da Silva.

3. Informar o valor total pago até o momento à empresa responsável pela instalação dos totens de segurança.

Resposta: Segue relatório financeiro.

4. Encaminhar cópia de todas as notas fiscais.

Resposta: Segue documento anexo.

5. Apresentar os dados da Guarda Civil Municipal ou de setores correlatos da Prefeitura que demonstrem melhora significativa índices de segurança pública desde a instalação dos totens de segurança.

Resposta: O pedido de informação é genérico, não havendo especificidade em qual índice relativo à segurança pública almeja a Colenda Câmara Municipal. Anotamos, entretanto, que os índices relativos à Segurança Pública podem ser obtidos a partir de registros de ocorrências (Polícia Civil), boletins de ocorrência (Polícia Militar), Secretarias de Segurança Pública, de Defesa Social e afins, Ministério da Justiça e Segurança Pública, operadores de 190 e disquedenúncias, dentre outros. Há também o que chamamos de dados colaborativos produzidos por grupos da sociedade civil que podem auxiliar na demanda desta Colenda Casa de Leis.

6. Apresentar dados comparativos entre os índices de segurança pública existentes no começo do atual mandato, quando não existiam os totens de segurança, e o período atual.

Resposta: Idem ao item 5

7. Qual o prazo de vigência do contrato firmado junto a empresa responsável pelos totens de segurança?

Resposta: O contrato firmado tem vigência de 12 (doze) meses.

8. A renovação desse contrato será realizada de que maneira?

Resposta: A renovação é realizada na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/1993.

9. O Requerimento nº 127/2023, regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara e encaminhado ao Prefeito Municipal, deixou de ser respondido em muitas questões, motivando a utilização do expediente previsto no § 2º, do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara. Porque o Ofício Presidente nº 677/2023 não foi respondido, uma vez que o diploma legal é bastante claro em relação ao prazo para fazê-lo (§ 4º, do artigo 223)?

Resposta: O quanto solicitado foi respondido no Requerimento 127/2023, e o Processo Administrativo que o acompanha pode sanar todas as dúvidas do edil.

10. As informações solicitadas por meio do Ofício Presidente nº 677/2023 serão encaminhadas à Câmara de São Roque?

Resposta: Conforme item 9.

11. Em caso positivo, em que prazo?

Resposta: Conforme item 9.

12. Em caso negativo justificar.

Resposta: Conforme item 9.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência quanto ao custo benefício dos totens de segurança implantados no Município, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO Prefeito da Estância Turística de São Roque

Este documento foi assinado digitalmente.

01_Relatorio_Helper_2 A revisar	023.pdf (573,77 KB)	0 downloads
FAT_857.pdf (190,93 A revisar	KB)	0 downloads
FAT_917.pdf (206,31 A revisar	KB)	0 downloads
FAT_946.pdf (159,11 A revisar	KB)	0 downloads

FAT_983_SAO_ROQUE.pdf (179,16 KB) 0 downloads
A revisar

16/05/2024 às 16:26 GP - MARCOS A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado MARCOS
AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO CPF 144.XXX.XXX-59 conforme MP nº
2.200/2001

Situação atual: Em tramitação interna

« Voltar - Central de Atendimento